



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

DECRETO N. 04/2016

SÚMULA: REVOGA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 02/2016, PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Laranjal, Estado do Paraná, **JOÃO ELINTON DUTRA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A **REVOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório n. 02/2016, Pregão Presencial n. 02/2016, que tem por objeto a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2016.**

Art. 2º - Esse Decreto está embasado no Parecer Jurídico elaborado pela D. Procuradoria do Município de Laranjal - PR, no qual opina pela sua revogação, face às nulidades encontradas no Instrumento Convocatório.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os demais atos em contrários.

Publique-se, registre-se e intima-se.

Laranjal, 23 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

